



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

DOCUMENTO
LIDO EM SESSÃO

Data 15/10/14

Aprovado em sessão 15/10/14
Por 21 membros votos favoráveis
J. Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RESOLUÇÃO N° 007/2014

"Concede licença não remunerada ao vereador Telmo Alves de Brito pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 1º de outubro a 31 de outubro de 2014."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submeteu a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Telmo Alves de Brito, em conformidade com o Art. 50, II da LOMQ e Art. 50, VI do Regimento interno desta casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2014.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT, 12 de setembro de 2014.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente